



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana



ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo: 89/1985/049/2014

Empreendimento: ANGLOGOLD ASHANTI DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A

Protocolo SIAM: 0736620/2018

O Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o empreendedor **ANGLOGOLD ASHANTI DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A**, em 30/11/2017, por meio de ofício (protocolo SIAM: R0302422/2017), solicitou a suspensão do processo administrativo nº 89/1985/049/2014.

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 385/2018 e DRCP nº 572/2018, protocolos SIAM 0730931/2018 e 0736616/2018 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos.

CONSIDERANDO que o art. 49 da Lei nº 14.184, de 31.01.2002 e seus parágrafos relatam expressamente que:

Art. 49 - O interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita.

§ 1º - Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.

§ 2º - A desistência ou renúncia do interessado não prejudica o prosseguimento do processo se a Administração entender que o interesse público o exige.

Destarte, determino o arquivamento do processo administrativo nº: **89/1985/049/2014, ANGLOGOLD ASHANTI DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A., RUA ENFERMEIRO JOSÉ CALDEIRA, 200, BOA VISTA, NOVA LIMA - MG, CEP: 34000-000.**

Publique-se e arquite-se.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Masp. 1372848-0
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM